



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1140/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, solicitando limpeza embaixo da ponte que liga o final da Avenida Nilo Bitencourt e o bairro Cordeiros, e nos arredores, bem como a colocação de placa indicativa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS".

**JUSTIFICATIVA:**

A limpeza regular é fundamental não apenas para preservar a higiene do local, mas também para evitar o acúmulo de sujeira, odores desagradáveis e a proliferação de vetores de doenças. A Placa "PROIBIDO: Jogar lixo ou entulho neste local" é uma sinalização importante e educativa, destinada a áreas públicas ou privadas que visam combater práticas de descarte irregular.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA  
VEREADOR - PSDB**